



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 3/2020 - VGD-DG/CVGD/RTR/IFMT, de 19 de março de 2020

A DIRETORA GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS VÁRZEA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, nomeado pela Portaria IFMT 871, publicada no D.O.U de 20/04/2017.

CONSIDERANDO

As medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública, de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), e com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 19 de 12 de março de 2020 e INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 21, de 16 de março de 2020, ambas da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia e, na Nota de Esclarecimento 02 de 16 de março de 2020 do IFMT/RTR, o Ofício Circular nº 06/2020 RTR-PROEN/RTR/IFMT:

RESOLVE:

- I. Suspender o funcionamento do IFMT - Campus Várzea Grande no período vespertino e noturno;
- II. Limitar o horário de funcionamento do Campus entre as 08:00 e 12:00 horas;

Prof^a. Dr^a Sandra Maria de Lima
Diretora Geral IFMT - VGD
Portaria IFMT 871 D.O.U 20/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sandra Maria de Lima, DIRETOR - CD2 - VGD-DG**, em 19/03/2020 11:22:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 45347

Código de Autenticação: 1a4192bd95



